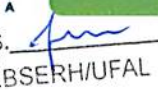


FL. 94 ASS. 
HUPAA/EBSERH/UFAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES

TERMO DE CONTRATO
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO SEM DISPONIBILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA

TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 21/2016 QUE ENTRE SI CELEBRAM O HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS E A EMPRESA AGFA HEALTHCARE BRASIL IMP. SERVIÇOS LTDA, PARA OS FINS QUE SE ESPECIFICA.

A Universidade Federal de Alagoas, por intermédio do Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes, com sede e foro em Maceió/AL, localizada à Avenida Lourival de Melo Mota, s/n.º, Tabuleiro do Martins, CEP 57.072-900, Maceió – Alagoas, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 24.464.109/0002-29, neste ato representado pela sua Superintendente, Maria de Fátima Siliansky de Andreazzi, brasileira, casada, médica, portadora da Cédula de Identidade n.º 03.256.325-6 - SSP/RJ, inscrita no CPF sob o n.º 361.502.157-68 e seu Gerente Administrativo, Huayna Valença Padilha, brasileiro, casado, engenheiro elétrico, portador da Cédula de Identidade n.º 126.312 – SSP/AL, inscrito no CPF/MF sob o n.º 068.332.374-72, neste ato denominado simplesmente CONTRATANTE, e a EMPRESA AGFA HEALTHCARE BRASIL IMP. SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 09.032.626/0001-54, sediada à Rua Alexandre Dumas, Ed. Birmann, 12, cj. 301, Bairro Chácara Santo Antonio, 1711, 3º andar - São Paulo/SP, CEP 04.717-004, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. Vinicius Komino Brandão, brasileiro, solteiro, engenheiro, portador da cédula de identidade n.º 32.546.090-SSP-SP e CPF n.º 222.901.478/18, e o Sr. Fábio Bertoldi da Silva, brasileiro, solteiro, engenheiro, portador da cédula de identidade n.º 29.918.993-4 e CPF 272.326.788-19, tendo em vista o que consta no Processo n.º 23540.002882/2016-10, e em observância às disposições do inciso I, do artigo 25 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, do Decreto n.º 2.271, de 7 de julho de 1997 e da Instrução Normativa SLTI/MPDG n.º 2, de 30 de abril de 2008 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Inexigibilidade N.º 014/2016, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é a Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva, com substituição de peças, em equipamentos de digitalização AGFA de imagens dos exames do setor de raio-x, de acordo com as especificações e condições constantes no Projeto Básico.

Av. Lourival Melo Mota, SN
Cidade Universitária
CEP: 57072-900 | Maceió-AL
Telefone: (82) 3202 3800



EM BRANCO

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES
UNIDADE DE CONTRATOS
95 ASS. 
HUPAA/EBSERH/UFAL

1.2. Das especificações do objeto:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT.	VALOR ESTIMADO (ANUAL)
01	Contrato de Manutenção Preventiva e Corretiva nos equipamentos de digitalização de exames do Setor de Raio-x, pertencentes ao sistema AGFA. Relação de equipamentos: 02 Digitalizadores CR 85-X 02 Estações de Trabalho NX Mixed 02 ADC CR User Station 04 Monitor de laudo 01 Impressora DRYSTAR 5503 01 Impressora DRYSTAR 5302 02 Sistema SE Stand Alone • Elaboração da Programação de manutenção conforme recomendação do fabricante; • Quatro Revisões Preventivas ao Ano; • Calibrações e • Atendimento Técnico para manutenção corretiva sempre que for necessário, com atendimento até 48 horas após a abertura do chamado.	Unid	01	R\$ 120.010,44

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir de 23 de setembro de 2016, até o dia 22 de setembro de 2017, podendo ser prorrogado, mediante celebração de termo aditivo, de acordo com o art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, por interesse das partes, até o limite de 60 (sessenta) meses, e observados os seguintes

Av. Lourival Melo Mota, SN
Cidade Universitária
CEP: 57072-900 | Maceió-AL
Telefone: (82) 3202 3800



✓



EM BRANCO

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES

UNIDADE DE CONTRATOS
Fl. 96 ASS. 
HUPAA/EBSERH/UFAL

requisitos:

- 2.1.1. Os serviços tenham sido prestados regularmente;
- 2.1.2. A Administração mantenha interesse na prestação do serviço;
- 2.1.3. O valor do contrato permaneça economicamente vantajoso para a Administração e,
- 2.1.4. A contratada manifeste expressamente interesse na prorrogação.
- 2.2. A CONTRATADA não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO

3.1. O valor global anual da contratação é de **R\$ 120.010,44 (cento e vinte mil e dez reais e quarenta e quatro centavos)**, o que corresponde a um valor mensal de **R\$ 10.000,87 (dez mil reais e oitenta e sete centavos)**.

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2016, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 150229-HUPAA

Fonte: 615300000

Programa de Trabalho: 100006

Elemento Despesa: 339039

PI: 01SUS16HPAA

Nota de Empenho: 2016NE802960

CLÁUSULA QUINTA – DO PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento à CONTRATADA é de 30 (trinta) dias após a emissão de Nota Fiscal.

EM BRANCO

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIDADE DE CONTRATOS
EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS 97 ASS. 
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES
HUPAA/EBSERH/UFAL

CLÁUSULA SEXTA – DO REAJUSTE

6.1. O preço consignado no contrato será corrigido anualmente, observado o interregno mínimo de um ano, contado a partir da data limite para a apresentação da proposta, pela variação do IPCA.

6.2. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

6.3. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO REGIME DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E FISCALIZAÇÃO

7.1 O regime de execução dos serviços a serem executados pela CONTRATADA, os materiais que serão empregados e a fiscalização pela CONTRATANTE são aqueles previstos no Projeto Básico.

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

8.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Projeto Básico.

CLÁUSULA NONA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

9.1. As Sanções relacionadas à execução do contrato são aquelas previstas no Projeto Básico.

CLÁUSULA DÉCIMA – RESCISÃO

10.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Projeto Básico.

11.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

10.3. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

10.3.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

EM BRANCO

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES

UNIDADE DE CONTRATOS
FL. 08 ASS. 
HUPAA/EBSERH/UFAL

- 10.3.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
10.3.3. Indenizações e multas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – VEDAÇÕES

11.1. É vedado à CONTRATADA:

- 11.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;
11.1.2. Interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA SUB-ROGAÇÃO

12.1. A critério da Administração Pública, fica autorizada a sub-rogação do contrato oriundo do presente processo licitatório à Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, nos termos do parágrafo segundo, da cláusula sexta do contrato de gestão especial nº 01/2014, firmado em 14 de janeiro de 2014, entre a Universidade Federal de Alagoas e a Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares.

12.2. Ressalte-se, que o disposto no contrato de gestão nº 01/2014, possibilita à Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, por meio de sub-rogação, manter vínculos e contratos, já existentes no hospital à sua assunção plena, voltados ao desenvolvimento de atividades acessórias ao citado contrato de gestão, desde que necessários ao fiel cumprimento de seu objeto e respeitada a legislação aplicável.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS ALTERAÇÕES

13.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

13.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessária, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

13.3. As supressões resultantes de acordos celebrados entre as contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

14.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.





EM BRANCO

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES

UNIDADE DE CONTRATOS
ASS. 
HUPAA/EBSERH/UFAL

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO FORO

16.1. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Seção Judiciária de Maceió-AL - Justiça Federal.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo do Contrato nº 21/2016, da INEXIGIBILIDADE Nº 014/2016, foi lavrado em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Maceió, 23 de setembro de 2016

Responsável legal da CONTRATANTE

Huayna Valença Padilha
Gerente Administrativo

Responsável legal da CONTRATADA

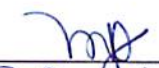
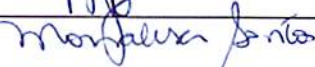

RG: 324.858.866-5
Finance & Controlling
AGFA
HealthCare

Fabio Bertoldi da Silva
Gerente de Serviços

AGFA
HealthCare

Responsável legal da CONTRATANTE
Maria de Fátima Siliansky de Andreazzi
Superintendente
HUPAA/EBSERH/UFAL

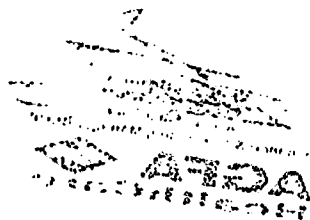
TESTEMUNHAS:

1. 
Nome: 
CPF :
R.G. : 30.164.111-0

2. _____
Nome:
CPF :
R.G. :



EM BRANCO





originais de reposição e transporte por guincho para atender as necessidades do IF Sudeste de Minas Gerais da Reitoria, Campus Avançado Bom Sucesso, Campus Avançado Cataguases e Campus Avançado Ubatuba. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 com suas alterações subsequentes e demais diplomas legais cabíveis. Vigência: 06/10/2016 a 06/10/2017. Valor Total: R\$95.000,00. Fonte: 112000000 - 2016NE800483 - Fonte: 112000000 - 2016NE800484 - Fonte: 112000000 - 2016NE800485 - Fonte: 112000000 - 2016NE800486 - Fonte: 112000000 - 2016NE800487 - Fonte: 112000000 - 2016NE800488 - Fonte: 112000000 - 2016NE800489 - Fonte: 112000000 - 2016NE800490. Data de Assinatura: 06/10/2016.

(SICON - 19/10/2016) 158123-26411-2016NE800127

CAMPUS RIO POMBA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 17/2016 - UASG 158412

Número do Contrato: 12/2015. Nº Processo: 23222000354201530. PREGÃO SRP Nº 14/2015. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CNPJ Contratado: 40432544000147. Contratado: CLARO S.A. - Objeto: Termo aditivo ao contrato 12/2015, alterando vigência e ajustando valores. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 01/10/2016 a 30/09/2017. Valor Total: R\$76.889,04. Fonte: 112000000 - 2016NE800219. Data de Assinatura: 01/10/2016.

(SICON - 19/10/2016) 158412-26411-2016NE800037

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 43/2016 - UASG 158412

Nº Processo: 23222001576201651. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de materiais para projeto mãos à hora. Total de Itens Licitados: 00008. Edital: 20/10/2016 de 08h00 às 11h00 e de 13h00 às 17h00. Endereço: Av. Dr. José Sebastião da Paixão, S/n - Bairro Lindo Vale Lindo Vale - RIO POMBA - MG ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/158412-05-43-2016. Entrega das Propostas: a partir de 20/10/2016 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 01/11/2016 às 08h30 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: www.comprasgovernamentais.gov.br.

JOSILAINÉ MARIA LIMA GUILARDECCI CAIAFA
Administradora

(SIDE - 19/10/2016) 158412-26411-2016NE800020

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 38/2016 - UASG 158137

Nº Processo: 23343001002201641. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de telefonia e serviços de dados (internet) móvel, para a Reitoria do IF Sudeste de Minas Gerais e seus Câmpus. Total de Itens Licitados: 00022. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso IV da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Recusa da empresa em renovar o contrato e necessidade do serviço de telefonia móvel, conforme consta no processo. Declaração de Dispensa em 13/10/2016. HONORIO JOSE DE MORAIS NETO, Pró-reitor de Administração. Ratificação em 13/10/2016. CARLOS ALBERTO MACHADO CARVALHO, Reitor Interino. Valor Global: R\$ 81.886,87. CNPJ CONTRATADA: 02.558.157/0001-62 TELEFONICA BRASIL S.A..

(SIDE - 19/10/2016) 158137-26412-2016NE800012

CAMPUS MUMBAZINHO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 12/2016 - UASG 158303

Número do Contrato: 4/2016. Nº Processo: 23346001149201676. DISPENSA Nº 17/2016. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CNPJ Contratado: 23215819000171. Contratado: DOMINUS ENGENHARIA E ELETRICIDADE-LTD - ME. Objeto: Aditivo de prazo. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e alterações. Vigência: 21/09/2016 a 19/03/2017. Data de Assinatura: 20/09/2016.

(SICON - 19/10/2016) 158303-26412-2016NE800067

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE PRO-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A União, por intermédio do Instituto Federal Sul-rio-grandense, vem NOTIFICAR a empresa Airton Gomes de Oliveira Sorocaba, inscrita no CNPJ sob nº 08.330.354/0001-06, que se encontra em local incerto e não sabido, da intenção de rescisão do Contrato nº 10/2013, em virtude do não pagamento mensal dos salários e benefícios dos funcionários, não entrega da documentação referente aos serviços e manifestação de incapacidade econômica em manter a prestação regular do contrato. Configurando, em tese, inexecução do contrato, motivo para rescisão contratual, conforme art. 78, incisos I, III e V da Lei nº 8.666/93. Fica, ainda, notificada da abertura do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir desta data, para apresentar contraditório e ampla defesa.

Em 18 DE OUTUBRO DE 2016
ANA PAULA VAZ ALBANO
Chefe do Departamento de Administração e de
Planejamento do câmpus Santana do Livramento

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS CAMPUS COLINAS DE TOCANTINS

EDITAL Nº 52, DE 19 DE OUTUBRO DE 2016

PRORROGAÇÃO DA VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS DA CARREIRA DE TÉCNICO ADMINISTRATIVO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS, nomeado pela Portaria nº 240/2014/REITORIA/IFTO, de 9 de maio de 2014, publicada no Diário Oficial da União, de 12 de maio de 2014, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública a prorrogação, por igual período, do prazo de validade do concurso público realizado para provimento de cargos efetivos da carreira de Técnico Administrativo em Educação, cujo resultado final foi homologado por meio do Edital nº 49/2015/REITORIA/IFTO, de 29 de outubro de 2015, publicado no Diário Oficial da União nº 210, de 4 de novembro de 2015, Seção 3, páginas 68 a 73, com base no item 11.6 do Edital nº 22/2015/REITORIA/IFTO, de 4 de maio de 2015, publicado no Diário Oficial da União nº 84, de 6 de maio de 2015, Seção 3, páginas 54 a 63.

RODRIGO SOARES LELIS GORI
Reitor Substituto do Instituto Federal do Tocantins

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 6/2016 - UASG 158633

Nº Processo: 23725006529201632. Objeto: Contratação de empresa especializada no ramo de engenharia civil, para execução dos serviços de construção da obra da casa de vegetação do IFTO - Campus Colinas do Tocantins. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 20/10/2016 de 08h30 às 11h00 e de 14h00 às 17h00. Endereço: Av. Bernardo Sayão, S/n Setor Santa Maria - COLINAS DO TOCANTINS - TO ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/158633-03-6-2016. Entrega das Propostas: 21/11/2016 às 09h00. Endereço: Avenida Joaquim Teófilo Segurado, Quadra 202 Sul, Acus-se 20, Conjunto 01, Lote 08 Centro - PALMAS - TO

JOSE FERREIRA LIMA
Presidente da Cel

(SIDE - 19/10/2016) 158633-26424-2016NE800023

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TRIÂNGULO MINEIRO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37/2016 - UASG 158312

Nº Processo: 23201000590201685. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa para prestação de serviço de construção de cerca de arame liso (ovalado), em extensão de 2300 metros. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 20/10/2016 de 08h00 às 11h00 e de 13h00 às 15h00. Endereço: Rodovia Munic Joaquim Ferreira S/n Km 9 Faz Sobradinho Zona Rural UBERLÂNDIA - MG ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/158312-05-37-2016. Entrega das Propostas: a partir de 20/10/2016 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 03/11/2016 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: O edital encontra-se disponível nos seguintes endereços eletrônicos: "www.iftm.edu.br" e "www.comprasgovernamentais.gov.br".

LARRY SILVA PEREIRA
Pregoeiro

(SIDE - 19/10/2016) 158312-26413-2016NE800082

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2016 - SRP

O Pregoeiro do IFTM - Reitoria torna público aos interessados o resultado da Pregão Eletrônico SRP Nº 41/2016, adjudicado, homologado e Regis. transn. ata para a empresa vencedora, disponível no site www.comprasnet.gov.br. UASG: 158099

JOSÉ GUILHERME SOARES SILVA CAETANO

(SIDE - 19/10/2016) 158099-26413-2016NE800001

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS HOSPITAL UNIVERSITÁRIO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 21/2016 - UASG 150229

Nº Processo: 23540002882201610. INEXIGIBILIDADE Nº 14/2016. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS - CNPJ Contratado: 09032626000154. Contratado: AGFA HIFALTIMAGRE BRASIL IMPORTACAO E SERVICOS LTDA. Objeto: Prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva com substituição de peças em equipamentos de digitalização AGFA de imagens. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 23/09/2016 a 22/09/2017. Valor Total: R\$120.910,44. Fonte: 6153000000 - 2016NE802960. Data de Assinatura: 23/09/2016.

(SICON - 19/10/2016) 150229-15222-2016NE000027

EXTRATO REGISTRO DE PREÇOS

Registrador: Hospital Universitário Professor Alberto Antunes. CNPJ 24.464.109/0002-29. Objeto: aquisição de MATERIAIS HOSPITALARES (FIOS CIRÚRGICOS). Processo nº 23540.001054/2015-75. PESSOA Nº 075/2015. Prazo de vigência: 13/09/2016 a 12/09/2017. Empresas registradas: CORAMED COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA. CNPJ nº 32.622.037/0001-48, Valor total R\$ 184.325,28; FORTMED COMERCIAL LTDA. CNPJ nº 35.334.424/0001-77, Valor total R\$ 474.223,20; BIOLINE FIOS CIRURGICOS LTDA. CNPJ nº 37.844.479/0001-52, Valor total R\$ 961,92.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS

AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 88/2016 - UASG 153028

Nº Processo: 23087009579201634. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Kits reagentes para realização de hemogramas, com entrega parcelada para atender ao Laboratório Central de Análises Clínicas da Universidade Federal de Alfenas UNIFAL-MG, vinculado à cessão, em comodato, de equipamento (Analisador hematológico automático). Total de Itens Licitados: 00002. Edital: 20/10/2016 de 08h00 às 10h30 e de 13h00 às 16h30. Endereço: Rua Gabriel Monteiro da Silva, Nr. 700 Centro - ALFENAS - MG ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/153028-05-88-2016. Entrega das Propostas: a partir de 20/10/2016 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 07/11/2016 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br.

(SIDE - 19/10/2016) 153028-15248-2016NE800072

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 95/2016 - UASG 153028

Nº Processo: 2308700955201691. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição futura de reagentes utilizados na realização de testes bioquímicos e imuno-turbidimétricos, vinculado à cessão, em comodato, de um equipamento (Analisador Bioquímico-turbidimétrico e analisador de íons por eletrodo seletivo (ISE), para o Laboratório Central - LACEN da Universidade Federal de Alfenas UNIFAL-MG. Total de Itens Licitados: 00032. Edital: 20/10/2016 de 08h00 às 10h30 e de 13h00 às 16h30. Endereço: Rua Gabriel Monteiro da Silva, Nr. 700 Centro - ALFENAS - MG ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/153028-05-95-2016. Entrega das Propostas: a partir de 20/10/2016 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 04/11/2016 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br.

VERA LUCIA CUNHA DE OLIVEIRA
Pregoeira

(SIDE - 19/10/2016) 153028-15248-2016NE800072

UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO
MATERNIDADE CLIMÉRIO DE OLIVEIRA, EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº - 2/2014 UASG 150223. Contrato nº 2/2014. Processo nº - 23066.045726/14-54. PREGÃO SRP Nº 01/2014. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA. CNPJ Contratado: 09432517000107. Contratado: SIMPRESS COMERCIO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS S/A. Objeto: Renovação do Contrato, com prorrogação de sua vigência. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Decreto 2.271/97. Vigência: 24/10/2016 a 23/10/2017. Valor Total: R\$115.037,88. Data de Assinatura: 24/10/2016. (*) Repetido por ter saído com incorreção no original, publicada em 19/10/2016, seção 3, pag. 58.

COMPLEXO HOSPITALAR E DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 10/2016 - UASG 150247

Nº Processo: 2306604225201627. DISPENSA Nº 22/2016. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA - CNPJ Contratado: 00402552000550. Contratado: COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA - NUCLEAR. Objeto: Aquisição de radiofármacos, a serem utilizados no Serviço de Medicina Nuclear do Hospital Ana Nery - IAN. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 19/10/2016 a 18/10/2017. Valor Total: R\$459.021,72. Fonte: 6153000000 - 2016NE802325. Data de Assinatura: 18/10/2016.

(SICON - 19/10/2016) 153038-15223-2016NE800063

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR EDGARD SANTOS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 23/2016 - UASG 153040

Nº Processo: 23066036228201563. PREGÃO SISSP Nº 15/2016. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA - CNPJ Contratado: 12431140000101. Contratado: TEKNIK CONSTRUTORA LTDA - EPP. Objeto: Contratação de serviço comum de engenharia, consubstanciado na execução de reforma das Unidades de Internação dos 2º e 3º pavimentos do Centro Pediátrico Professor Hosannah de Oliveira, integrante do Complexo